

Y. Guerreiro

PROPOSTA A APRESENTAR À R.G.A. de 8/10/75

Hoje, em Portugal, assistimos a confrontos cada vez mais acesos entre as forças da burguesia e as massas populares.

O VI governo provisório tem para oferecer ao Povo a repressão violenta como forma de conseguir recuperar as mais importantes conquistas que a classe operária e as massas populares obtiveram ao longo dos últimos meses. Os fascistas e todos os reaccionários agrupam-se em torno das suas medidas anti-populares.

Os últimos acontecimentos mostram-no bem. Reorganizam-se as forças da repressão burguesa; procuram aproveitar-se da política impopular dos anteriores governos da burguesia e lançam uma histórica campanha de boatos para dividir os trabalhadores; atacam pela força e caluniam todos os movimentos anti-fascistas e tentam calar as vozes que se erguem contra o fascismo e em defesa do Povo.

Mas as massas populares levantam uma poderosa ofensiva contra o fascismo e não se mostram dispostas a recuar um passo que seja em relação às conquistas já alcançadas.

Nesta luta, os estudantes têm sabido tomar posições ao lado do Povo e continuarão a fazê-lo, de acordo com as suas possibilidades.

Também no campo do ensino, os sucessivos governos provisórios têm seguido uma política anti-popular e reaccionária. Eles têm-se oposto às justas reivindicações do movimento estudantil, desde as mais simples, e deixam arrastar problemas para os quais temos adiantado soluções correctas.

Os estudantes dispuseram-se a lutar contra a selecção burguesa na Universidade e obtiveram também algumas conquistas na abolição dos métodos fascistas - os exames, o individualismo, a dominação dos professores. Não devemos abdicar delas !

Os governos provisórios não aceitam as nossas propostas mas não têm para nos apresentar, como alternativa, senão o retorno às medidas da reforma Veiga Simão. Aceitar o decreto reaccionário da avaliação de conhecimentos seria abdicar de importantes vitórias que já alcançámos e fazer o papel de rafeiros que alguns professores já começam a querer desempenhar (eles próprios sem grande êxito!).

Não recuaremos. Contudo, não basta reafirmar as posições justas; é preciso adoptar-se formas de luta. Por isso,

os estudantes de Ciências, reunidos a 8 de Outubro de 75, decidem:

1. Reafirmar a proposta já aprovada e actualmente em vigor sobre a avaliação de conhecimentos, nomeadamente quanto aos seguintes pontos:
 - A- Os trabalhos em grupo devem ser incentivados e constituir a base da avaliação de conhecimentos; é obrigatória a existência de provas de recurso; as divergências existentes devem ser resolvidas pelo método da votação entre todas as pessoas a quem o problema diz respeito (geralmente, a turma onde surge).
 - B- O sistema de classificação é o de "apto/não apto"
2. Repudiar a resolução do conselho de ministros (do IV gov. provisório) sobre a avaliação de conhecimentos, considerando-a como reaccionária e profundamente anti-democrática; exigir do governo e do MEIC a sua imediata revogação e a aceitação de todos os pontos fundamentais da nossa proposta, bem como o fim imediato de todas as formas de boicote que lhe tem movido, principalmente através da burocracia da Reitoria.
3. Responsabilizar o governo e o MEIC por todas as consequências da sua posição e conceder-lhe o prazo de uma semana para a modificar; caso o não faça, tomaremos as medidas necessárias à resolução dos actuais problemas nomeadamente o controle sobre a secretaria da Faculdade de modo a garantir que, à semelhança do que se passa noutras escolas, não serão recusa-



dos certificados que os estudantes necessitam e que correspondem, de facto ao seu trabalho e às suas habilitações.

4. Assegurar desde já o controle sobre os livros de termos e fiscalizar rigorosamente se as disposições em vigor na Faculdade têm sido e continuarão a ser cumpridas.
5. Repudiar as ameaças contidas na resolução do conselho de ministros, dirigidas aos professores e demais funcionários, considerá-las como métodos típicos dos fascistas e declarar que, não só não será consentida qualquer medida repressiva sobre algum professor ou funcionário que cumpra as decisões tomadas na Faculdade como, pelo contrário, seremos nós a tomar as medidas adequadas (incluindo sanções que poderão ir até à expulsão) face a qualquer indivíduo que fure tais decisões.
6. Dar a esta proposta a maior divulgação possível, nomeadamente outras escolas, imprensa, trabalhadores do MEIC, etc.
7. Convocar para a próxima segunda-feira, dia 13 de Outubro, uma Assembleia Plenária e propor-lhe a ratificação desta proposta.